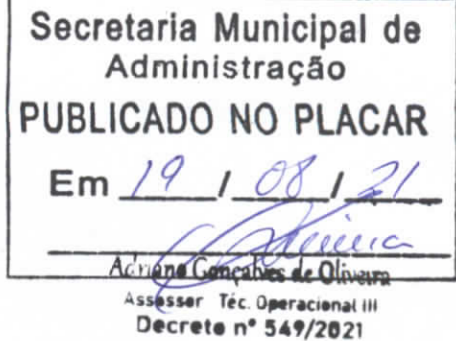




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.134, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

“Retifica o artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.027/2021, o qual Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.027, de 22 de julho de 201, o qual exonera a servidora pública municipal **JANICE DA SILVA GOMES**, do cargo de Chefe de Divisão IV, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, para retificar a data da vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Onde se lê: Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

***Leia-se: Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2021.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.


JOSINANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal